



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 081/2019** - Escritório Ayres, Catelino & Pimentel Advogados Associados.
- **1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 025/2019** - Escritório Wildberger e Matos Advogados.
- **1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 067/2019 - Pregão Presencial N° 011/2019** - Cooperativa Nacional dos Transportadores de Passageiros e Cargas – TOTTALCOOP.
- **1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 115/2019 - Pregão Presencial N° 022/2019** - Valéria Silva Porto.
- **2º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 029/2018 - Inexigibilidade N° 001/2018** - Wellisson da Silva Amado E CIA LTDA-ME.
- **2º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 049/2018 - Credenciamento N° 001/2018** - UGO – Ultrassonografia Ginecologia e Obstetrícia Sociedade Simples.
- **3º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 002/2017 - Inexigibilidade de Licitação N° 001/2017** - A K F dos Santos Consultoria - ME.
- **3º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 127/2017 - Pregão Presencial N° 022/2017** - Empresa Vitória Serviços e Locações de Máquinas LTDA – ME.
- **3º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 004-A/2017 - Inexigibilidade N° 004/2017** - SJ Assessoria Municipal Contábil e Informática LTDA.
- **3º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 032/2017 - Pregão Presencial N° 008/2017** - ST Consultoria LTDA.

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA VALÉRIA SILVA PORTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VALÉRIA SILVA PORTO**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.473.186/0001-67**, com sede estabelecida a Rua Florival Amorim, n. 634 – A, Bairro Primavera, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, aqui representada pelo Srº. **RICARDO DE CASTRO BRANDÃO**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 656.237.975-04 e RG n.º 450093689 SSP/BA, residente e domiciliado no Município de Vitória da Conquista/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 022/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 115/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 098/2019, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, contrato inicial nº 115/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
ADMINISTRAÇÃO			
5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS	3.3.90.39.00
EDUCAÇÃO			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00
CULTURA			
6007 – CULTURA	10 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA 24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS -	2024 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E	3.3.90.39.00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OST//UK6U0X+RMXPKYOAEW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

	OUTROS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FESTEJOS TRADICIONAIS	
6007 – CULTURA	10 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90.39.00
6007 – CULTURA	24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2086 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRAD. RELIGIOSOS	3.3.90.39.00
AÇÃO SOCIAL			
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2037 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3.3.90.39.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS	2089 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.90.39.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00
8010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.00
SAÚDE			
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO –SUS	2061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	3.3.90.39.00
AGRICULTURA			
11012 - AGRICULTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2076 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA VALÉRIA SILVA PORTO
CNPJ Nº. 30.473.186/0001-67
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE N. 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA-ME**, estabelecida na Travessa A – Alcides, nº 65-A, Centro, Iguaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº. 15.291.828/0001-13, representada neste ato, por seu Representante Legal o Sr. **WELLISSON DA SILVA AMADO**, portador do RG nº. 09821087 45 SSP-BA e CPF n.º 015.966.185-40, com domicilio no endereço supra, doravante denominado como CONTRATADA, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 001/2018, nas Cláusulas do Contrato 029/2018 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 034/2018, referente à Inexigibilidade nº 001/2018, contrato inicial nº 029/2018, passa a ser integrado por este Termo de Renovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de renovação correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WELLISSON DA SILVA AMADO
Empresa Wellisson da Silva Amado e CIA LTDA - ME.
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO N. 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA UGO – ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE SIMPLES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UGO – ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.306.385/0001-82, estabelecido na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 119, Pituba, Salvador/BA, neste ato representado por seu Sócio-gerente **MARIA DO CARMO BARBOSA ANDRADE**, doravante denominado como **CONTRATADA**, com base no Processo de CREDENCIAMENTO n. 001/2018, nas Cláusulas do contrato 049/2018 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 042/2018, referente ao Credenciamento nº 001/2018, contrato inicial nº 049/2018, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de renovação correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2- Receitas e transf. De impostos- Saúde 15%	2058 – Gestão dos Serviços de Saúde	3.3.90.39.00
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Transferência do SUS	2061 – Piso de Atenção Básica Fixo	3.3.90.39.00
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Transferência do SUS	2062 – Saúde da Família	3.3.90.39.00
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Transferência do SUS	2075 – Melhoria do Acesso e da Qualidade das Ações Básicas - PMAQ	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO BARBOSA ANDRADE
UGO – ULTRASSONOLOGIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE
SIMPLES
CNPJ 01.306.385/0001-82
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2017.

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA A K F DOS SANTOS CONSULTORIA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA A K F DOS SANTOS CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.339.521/0001-36, com endereço na Rua Franca Jenkins, 9998, Bairro Centro, Apuarema-BA, CEP nº 45.355-000, representada neste ato pela Sra. **Andreia Kaline Fernandes dos Santos**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 006.606.885-14, portadora do RG nº 08.164.425-68 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo n. 002/2017, Inexigibilidade de Licitação n. 001/2017, na Cláusula do Contrato n. 002/2017 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 002/2017, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, contrato inicial nº 002/2017, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.00.009 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2034 – Gestão dos serviços e trabalho e Ação Social

2036 - Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência a Criança e do Adolescente

2037 – Gestão do Programa Bolsa Família

2041 – Proteção Social à Família.

2042 – Proteção Social a Criança e Adolescente

2045 – Proteção Social Especial

2047 – Gestão do SUAS

3090.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

339035.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE – 001 – TESOURO.

0229.001 - FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA A K F DOS SANTOS CONSULTORIA – ME.
CNPJ nº. 24.339.521/0001-36
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2017.

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME**, situada à Av. Presidente Dutra, 1701-B, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.023-165, inscrita no CNPJ sob nº **16.689.755/0001-85**, aqui representada pelo Sr. Welton Rocha Bahia, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 519.247.815-49 e RG nº 09.267.910-28 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 022/2017, na Cláusula Terceira do Contrato n. 127/2017 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 093/2017, referente ao Pregão Presencial nº 022/2017, contrato inicial nº 127/2017, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
INFRAESTRUTURA			
5010 - INFRAESTRUTURA	100 – REC. ORDINARIOS	2048 – Gestão dos serviços de Infraestrutura e serviços públicos	3.3.90.39.00
5010 - INFRAESTRUTURA	16 – CIDE	2048 – Gestão dos serviços de Infraestrutura e serviços públicos	3.3.90.39.00
5010 - INFRAESTRUTURA	42- ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL	2048 – Gestão dos serviços de Infraestrutura e serviços públicos	3.3.90.39.00
5010 - INFRAESTRUTURA	100 – REC. ORDINARIOS	2050 - Manutenção da Limpeza pública	3.3.90.39.00
5010 - INFRAESTRUTURA	16 – CIDE	2049 - Melhoria e conservação de estradas vicinais	3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

5010 - INFRAESTRUTURA	100 – REC. ORDINARIOS	2049 - Melhoria e conservação de estradas vicinais	3.3.90.39.00
-----------------------	--------------------------	---	--------------

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME.
CNPJ nº 16.689.755/0001-85
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-A/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-A/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE N. 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A SJ ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SJ ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Av. Mário Padre, nº 135, Góes Calmon, Itabuna -BA, inscrita no CNPJ nº. 42.008.763/0001-29, representada neste ato, por seu Diretor Presidente o Sr. **JUSCELINO COSTA DA SILVA**, portador do RG nº. 1.639.566 SSP-BA e CPF nº. 223.797.115-34, com domicílio no endereço supra, doravante denominado como **CONTRATADA**, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 004/2017, na Cláusula Quinta do Contrato 004-A/2017 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 008/2017, referente à Inexigibilidade nº 004/2017, contrato inicial nº 004-A/2017, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de renovação correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS	3.3.90.35.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.35.00
10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.35.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JUSCELINO COSTA DA SILVA
S. J. Assessoria M. Contábil e Informática Ltda.
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017.

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA ST CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ST CONSULTORIA LTDA.**, situada à Rua Dr. José Peroba, n 325, STIEP, Salvador – BA, CEP 41.770-235, inscrita no CNPJ sob nº 04.706.403/0001-01, aqui representada pela Sra. Maria de Fátima Costa Soledade Teixeira, brasileira, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 0354393510, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 464.657.745-34, residente e domiciliado na Cidade de Salvador/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 008/2017, na Cláusula Terceira do Contrato n. 032/2017 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 017/2017, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017, contrato inicial nº 032/2017, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
5005 – Administração e Finanças	100- recursos ordinários	2006 - Gestão dos serviços da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.39
5005 – Administração e Finanças	100- recursos ordinários	2006 - Gestão dos serviços da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.35

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA ST CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 04.706.403/0001-01
CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019, DE 7 DE MARÇO DE 2019, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE N. 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E O ESCRITÓRIO AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **Escritório AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 16.799.663/0001-58, com sede à Rua EWERTON VISCO, 290 - EDIFÍCIO BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL, ANDAR 12º, SALA 1203, CAMINHO DAS ARVORES, na cidade de SALVADOR, Estado da Bahia, CEP: 41.820-022, doravante denominado como **CONTRATADA**, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2019, nas Cláusulas do Contrato 081/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

O Processo Administrativo nº 073/2019, referente à Inexigibilidade nº 002/2019, contrato inicial nº 081/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2019.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de renovação correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 – Recursos Ordinários	2006 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº. 16.799.663/0001-58
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE N. 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E O ESCRITÓRIO WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e o **Escritório WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.071.592/0001-29, com sede na SCN Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, parte P5, Edifício Empresarial Varig, 12º andar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70.714-900, representada neste ato pelo Sr. **MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 023.371.325-52, inscrito na OAB/DF n. 59.617, doravante denominado como CONTRATADA, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 001/2019, nas Cláusulas do Contrato 025/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

O Processo Administrativo nº 018/2019, referente à Inexigibilidade nº 001/2019, contrato inicial nº 025/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2019.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de renovação correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 – Recursos Ordinários	2006 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.39.00 3.3.90.35.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS
CNPJ nº. 32.071.592/0001-29
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS – TOTTALCOOP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS – TOTTALCOOP**, situada à Av. Juracy Magalhães, n. 1700C, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090, inscrita no **CNPJ sob nº 19.528.507/0001-40**, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 011/2019, na Cláusula Terceira do Contrato n. 067/2019 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 055/2019, referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, contrato inicial nº 067/2019, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 10 (dez) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 19/10/2020.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
GABINETE DO PREFEITO			
2002 - GABINETE DO PREFEITO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00
ADMINISTRAÇÃO			
5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS	3.3.90.39.00
EDUCAÇÃO			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

	RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS		
AÇÃO SOCIAL			
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2037 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3.3.90.39.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS	2089 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.90.39.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS	2345 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DE PROGRAMAS POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00
8010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.00
8011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. CRINÇA/ ADOLEC.	3.3.90.39.00
SAÚDE			
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.39.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS	2061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	3.3.90.39.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS	2062 - SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS	2075 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÃO BÁSICA - PMAQ	3.3.90.39.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS	2073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.3.90.39.00
AGRICULTURA			
11012 - AGRICULTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2076 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00
11012 - AGRICULTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2077 - DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.90.39.00
ESPORTE			
14008 - ESPORTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE	3.3.90.39.00
MEIO AMBIENTE			
13014 - MEIO AMBIENTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00
INFRAESTRUTURA			
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	16 - CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO –CIDE	2048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

	42 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	PUBLICOS	
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2050 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA DA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 19 de dezembro de 2019.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS –
TOTALCOOP
CNPJ. N. 19.528.507/0001-40
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: